



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2023

Data: 19 de outubro de 2023

Horário: 15h

Processo n.º: 2022.0001.200.0082

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Vestiário com Sanitário PD. SEDUC e Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão SEDUC, no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Prudêncio Ferreira de Faria, no município de Crixás-GO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.580.155,30 (um milhão, quinhentos e oitenta mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.09.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 02.10.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 02.10.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Tainá Nunes de Souza, Diógenes Resende Borges, Lucas Teodoro de Almeida, Brenda Bárbara F. Moreira e Allexsander Lopes Medeiros**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 3- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 4- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 5- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 6- C3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97; 7- Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 8- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28; 9- Fênix Incorporação e Serviços Ltda, CNPJ: 27.548.454/0001-58 e 10- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99**, por não comprovar capacitação técnico-profissional de execução do item "Piso Laminado", o atestado apresentado não foi fornecido por pessoa jurídica, feriu o item 5.10.3 e Anexo I, do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 3- Alpha Essential Construtora e Incorporadora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 4- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 5- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 6- C3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97; 7- Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 8- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ: 04.635.778/0001-28 e 9- Fênix Incorporação e Serviços Ltda, CNPJ: 27.548.454/0001-58**, por apresentarem a Documentação

Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que as empresas: **1- C3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97; 2- Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 3- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ: 04.635.778/0001-28 e 4- Fênix Incorporação e Serviços Ltda, CNPJ: 27.548.454/0001-58**, por não apresentarem Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, **restaram HABILITADAS COM RESSALVA** e, caso alguma delas sagre-se vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Tainá Nunes de Souza
Engenheira Civil

Diógenes Resende Borges
Engenheiro Civil

Lucas Teodoro de Almeida
Engenheiro Civil

Brenda Bárbara F. Moreira

Engenheira Civil

Allexsander Lopes Medeiros

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/10/2023, às 07:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/10/2023, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 23/10/2023, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 23/10/2023, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52966952** e o código CRC **3828D876**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP
74.643-030.



Referência: Processo nº 202200012000082



SEI 52966952